ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

On an

LEI Nº 349/PMC/92

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suple mentar ao Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente para atender o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, de Cacoal na ordem de Cr\$ 500.000.000,00 (Quinhentos Milhões de Cruzeiros), na seguinte unidade orçamentária:

13.76.447-2.03 - Operação e Manutenção do Sistema de Água 3490.30.00 - Material de Consumo Cr\$ 400.000.000,00

3490.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Cr\$ 100.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito acima o SAAE, utilizar-se-á dos seguintes recursos proveniente de anulação de dotação:

13.76.449 - 1.05 - Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Esgoto.

4590.51.00 - Obras e Instalações Cr\$ 500.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 25 de Novembro de 1.992.

Divino Cardoso Campos Prefeito Municipal

Antonio Carlos dos Reis

Assessor Jurídico